



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO”

ADALBERTO DI LÁBIO, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, DD. Prefeito Municipal de Artur Nogueira, autorizado a se afastar do seu cargo, por 19 (dezenove) dias, contados a partir das 22:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, até o dia 05 de fevereiro de 2023 (domingo), conforme consta do ofício nº 010/2023, protocolado sob nº 22/2023, em 16 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único A licença de que trata o caput do Art. 1º fica consubstanciada no artigo 59, §1º, III, §2º e 62, III da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º – Substituirá o Prefeito Municipal, durante o período de sua licença, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **DAVI CÉSAR FERNANDES**.

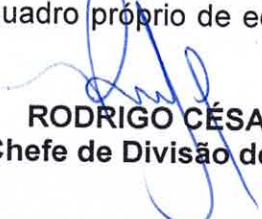
Parágrafo único – O ocupante do cargo de Prefeito assinará os atos oficiais do Município, com a denominação de “**Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal**”.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 18 de janeiro de 2023.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente da Câmara Municipal

Autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023: Vereadores Adalberto Di Lábio, Dailton Silva Barbosa e Maria José Pereira do Amaral Hunglaub.
Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.


RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria